EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por JOSE APARECIDO DE LIMA e sua esposa SONIA APARECIDA BENITEZ DE LIMA, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1000520-28.2021.8.26.0447. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA por eles requerida, na qual alegam que são proprietários há mais de 15 (quinze anos) anos e vêm mantendo a posse de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre um terreno com área de 3,064ha, localizado no lado ímpar da Estrada Municipal José Cecchetto, Bairro da Cachoeirinha I, s/nº, em Pinhalzinho/SP, o qual pertence às matrículas nº 38.673 e 38.674, Registros nº R.2 (Carta de Adjudicação) e R.8 (Partilha), atos esses efetuados em ambas as matrículas, no livro 2, CRI de Bragança Paulista/SP, sendo que a posse dessa gleba vem sendo mantida pelos requerentes e por seus antecessores desde 19/03/1992. Inicia-se a descrição do perímetro no vértice SEGF-M-1777, de coordenadas (Longitude: -46°33'42,006", Latitude: -22°44'17,122" e Altitude: 966,78 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal José Cecchetto, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°49' e 18,21 m até o vértice SEGF-P-3195, (Longitude: -46°33'41,502", Latitude: -22°44'17,485" e Altitude: 966,64 m); 124°00' e 16,83 m até o vértice SEGF-P-3196, (Longitude: -46°33'41,013", Latitude: -22°44'17,791" e Altitude: 967,23 m); 119°06' e 11,01 m até o vértice SEGF-P-3197, (Longitude: -46°33'40,676", Latitude: -22°44'17,965" e Altitude: 966,55 m); 118°19' e 5,71 m até o vértice SEGF-P-3198, (Longitude: -46°33'40,500", Latitude: -22°44'18,053" e Altitude: 963,35 m); Cerca; deste, segue confrontando com Maura Aparecida Manso de Moraes, Leandro Junior de Moraes, Thais Amanda de Moraes Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°14' e 4,99 m até o vértice SEGF-M-1793, (Longitude: -46°33'40,640", Latitude: -22°44'18,150" e Altitude: 965,91 m); 233°17' e 164,24 m até o vértice SEGF-M-1794, (Longitude: -46°33'45,254",Latitude: -22°44'21,341" e Altitude: 989,61 m); 181°03' e 98,75 m até o vértice SEGF-M-2452, (Longitude: -46°33'45,318", Latitude: -22°44'24,550" e Altitude: 998,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com Helio Teixeira Gonçalves e Avalcir Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°49' e 50,38 m até o vértice SEGF-M-2453, (Longitude: -46°33'45,497", Latitude: -22°44'26,179" e Altitude: 1.000,63 m); Cerca; deste, segue confrontando com trecho da Avenida Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°26' e 30,66 m até o vértice SEGF-P-3199, (Longitude: -46°33'45,599", Latitude: -22°44'27,171" e Altitude: 1.001,42 m); 181°59' e 68,28 m até o vértice SEGF-M-2454, (Longitude: -46°33'45,682", Latitude: -22°44'29,389" e Altitude: 998,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com Evandro Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°53' e 38,01 m até o vértice SEGF-M-2455, (Longitude: -46°33'47,011", Latitude: -22°44'29,305" e Altitude: 991,44 m); 273°45' e 30,03 m até o vértice SEGF-M-2456, (Longitude: -46°33'48,061", Latitude: -22°44'29,241" e Altitude: 988,56 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com SP 08 - Rodovia Capitão Barduíno, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°59' e 50,61 m até o vértice SEGF-P-3200, (Longitude: -46°33'48,123", Latitude: -22°44'27,597" e Altitude: 983,04 m); 358°02' e 106,21 m até o vértice SEGF-P-3201, (Longitude: -46°33'48,250", Latitude: -22°44'24,147" e Altitude: 977,06 m); 357°54' e 111,02 m até o vértice SEGF-M-1776, (Longitude: -46°33'48,392", Latitude: -22°44'20,541" e Altitude: 974,07 m); cerca; deste, segue confrontando com Gilmar Campos de Moraes, Sérgio Aparecido Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°54' e 81,34 m até o vértice SEGF-P-3202, (Longitude: -46°33'45,790", Latitude: -22°44'19,462" e Altitude:991,14 m); 56°08' e 46,16 m até o vértice SEGF-M-1795, (Longitude: -46°33'44,447", Latitude: -22°44'18,626" e Altitude: 978,95 m); cerca; deste, segue confrontando com Marcelo de Lima Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°07' e 58,74 m até o vértice SEGF-P-3203, (Longitude: -46°33'42,738", Latitude: -22°44'17,562" e Altitude: 970,83 m);57°03' e 24,89 m até o vértice SEGF-M-1777, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Deixa-se de noticiar na descrição do imóvel aqui em trato a quadra (quarteirão) em que esta ele a se situar, como exigido no "caput" do artigo 225 da lei dos Registros Públicos, uma vez não sendo possível tal elemento, devido às características do local. Contudo, registra-se que o marco (coordenada) SEGF-M-1777, constante da planta (fl. 368 dos autos), encontra-se situado a 429,32 metros de distância da intersecção com a Rodovia Capitão Barduino (SP-08). E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem aos termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o prazo do Edital, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. Nos termos do art. 72, II, CPC, havendo algum eventual réu na situação de revel, ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Estando em termos, e, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Pinhalzinho, aos 06 de setembro de 2023.

(23 e 30/9)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE **MAURICIO BASSANELLO** E **ALESSANDRA BERNINI BASSANELLO** E **TERCEIROS INTERESSADOS**, **INCERTOS E DESCONHECIDOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **SILVIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA E LIRIA TEREZINHA PIMENTEL OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo **1007625-33.2021.8.26.0099**. O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, juiz de direito da 1ª vara cível da Comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual os requerentes alegam que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com "animus domini" por mais de 15 anos, sobre o imóvel objeto de matrícula **39.297** Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, localizado na Rua Dr. Freitas, bairro do Matadouro, no município de Bragança Paulista, com área total de 281,28m², conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Guilherme Augusto Pimentel de Oliveira, com a seguinte descrição: Um terreno situado na Rua Dr. Freitas, em seu lado ímpar, à 90,00m. de distância da esquina com a Rua Conrado Stefani, no bairro do Matadouro, no município de Bragança Paulista, inserido no quarteirão formado pela Rua Dr. Freitas, Travessa Tamoio, Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Conrado Stefani, com a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, no alinhamento da Rua Dr. Freitas, de onde segue pela distância de 6,42m, com azimute 267,6773° confrontando com a referida Rua Dr. Freitas, onde encontra o vértice 02, deflete a esquerda e segue pela distância de 5,83m, com azimute 254,3653°, ainda confrontando com a Rua Dr. Freitas, até encontrar o vértice 03, deflete a direita e segue pela distância de 21,81m, com azimute 357,1557°, confrontando com a propriedade de José Luiz Mori até encontrar o vértice 04, deflete a direita e segue com a distância de 14,03m, com azimute 84.2288°, confrontando com a propriedade de Silvio Aparecido Alves de Oliveira e Liria Terezinha Pimentel Oliveira, até encontrar o vértice 05, onde deflete a direita e segue pela distância de 7,33m, com azimute 178,5497°, confrontando com a propriedade de João Batista Muniz até encontrar o vértice 06, onde deflete novamente a direita e segue pela distância de 14,08m, com azimute de 184,2090°, confrontando ainda com João Batista Muniz, até encontrar novamente o vértice 01, onde teve início e finda a descrição perimétrica, perfazendo a área total de 278,00m². E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

(23 e 30/09)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1008443-48.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Matheus Rossi Talarico e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerido por MATHEUS ROSSI TALARICO e sua esposa BEATRIZ TRIBIA CATALANI, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1008443-48.2022.8.26.0099.

O DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista – SP.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do 3º Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, na qual alegam que por si e por seus antecessores há mais de 15 anos vem mantendo a posse de forma mansa, pacífica, contínua, ininterrupta, sem oposição, com "animus domini", de UM TERRENO, com área de 4.767,96 m² (Quatro mil setecentos e sessenta e sete vírgula noventa e seis metros quadrados), e perímetro de 359,82 m, localizado no lado ímpar da Estrada Municipal PDB 162, distando 1.400,00m do entroncamento com a Rodovia José Bueno de Miranda, esquina mais próxima, sentindo centro ao bairro, no Bairro dos Limas, Município de Pedra Bela, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. Inicia-se a descrição deste UM TERRENO, com área de 4.767,96 m² (Quatro mil setecentos e sessenta e sete vírgula noventa e seis metros quadrados), e perímetro de 359,82 m, localizado no lado ímpar da Estrada Municipal PDB 162, distando 1.400,00m do entroncamento com a Rodovia José Bueno de Miranda, esquina mais próxima, sentindo centro ao bairro, no Bairro dos Limas, Município de Pedra Bela, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações, a saber: "o imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 185°17'09,87" em uma distância de 16,75 m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL PDB 162, por divisa com cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 184°17'49,20", em uma distância de 16,23 m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL PDB 162, por divisa com cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 260°27'42,18", em uma distância de 1,98 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 263°49'15,04", em uma distância de 20,75 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 263°51'48,25", em uma distância de 20,45 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 263°37'26,67", em uma distância de 26,38 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 263°35'51,70", em uma distância de 10,49 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 263°47'15,28", em uma distância de 10,35 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 263°40'45,16", em uma distância de 19,56 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 264°04'08,83", em uma distância de 13,74 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 263°55'28,01", em uma distância de 18,79 m, confrontando com RAFAEL HERRERA MANTOVANI E ELAINE VENANCIO MANTOVANI, por divisa com cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 348°29'39,06", em uma distância de 16,86 m, confrontando com JOSÉ GERALDO FERREIRA, por divisa com cerca; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 350°09'18,27", em uma distância de 16,10 m, confrontando com JOSÉ GERALDO FERREIRA, por divisa com cerca; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 85°08'58,71", em uma distância de 9,44 m, confrontando com ANDREZA RIZZO ROSSINI, por divisa com cerca; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 83°49'12,27", em uma distância de 11,21 m, confrontando com ANDREZA RIZZO ROSSINI, por divisa com cerca; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 83°46'01,01", em uma distância de 19,78 m, confrontando com ANDREZA RIZZO ROSSINI, por divisa com cerca; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 84°00'13,10", em uma distância de 23,00 m, confrontando com ANDREZA RIZZO ROSSINI, por divisa com cerca; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 83°40'24,81", em uma distância de 15,65 m, confrontando com ANDREZA RIZZO ROSSINI, por divisa com cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21no azimute 83°55'37,23", em uma distância de 15,84 m, confrontando com ANDREZA RIZZO ROSSINI, por divisa com cerca; do vértice 21 segue em direção até o vértice 1 (Início da descrição), no azimute 83°21'11,45", em uma distância de 24,23 m, confrontando com ANDREZA RIZZO ROSSINI, por divisa com cerca". O presente imóvel não tem formação de quarteirão. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da Lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 29 de agosto de 2023.

(23 e 30/9)

Impressos: Gráfica Bragança 4033-8383

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006620-39.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCO ANTONIO LOZADA, CPF 34287050843, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Recanto Jaguari, para cobrança de R$ 21.749,33 (jul/22) decorrente das contribuições associativas relativas ao lote 01, da quadra V, vencidas de 20/07/2017 a 20/06/2022, bem como as vencidas no curso do processo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 25 de setembro de 2023. K-30/09e07/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001377-85.2020.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Alves de Lima, Geraldo Ângelo de Souza, Geraldo Alves de Lima, Maria de Lourdes Leme do Prado, Axileas Georges Haritos, Cláudia Verônica Mutti Haritos e a José Germano Disseli, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, aos confrontantes Maria Aparecida Mariano de Souza, Ângelo Donizete de Souza, Aluisio Sebastião de Souza, Alessandra Geralda de Souza, Octávio Dias, Leonor de Almeida Dias, Milton Silvestre e Rita de Cássia Lima Salve Silvestre, bem como aos demais réus ausentes, terceiros interessados e desconhecidos que Maria Filomena Horner Hoe de Castro e Geraldo Rodrigues de Castro ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do Imóvel sito na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, no bairro do Biriçá na quilometragem 44.5 - 44+170,82m, mais precisamente, Bragança Paulista/SP, contendo uma área total de 3.0859ha e perímetro de 895,25m, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 25 de setembro de 2023. K-30/09e07/10

VENDE-SE

Terreno ½ lote na Rua Aquidabam, 229, na Vila Aparecida. Tratar: (11) 9 3404-2943.

VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P, Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17, 79200km

FONE (11) 9.9597-0570. (23/9)

VENDO

Valor R$ 35.000,00

Fiat/IDEA 1.4 MPI/ATTRACTIVE 8V Flex 4P- Manual 2015/2015 – Cor Branco - 162000Km – (Ar-condicionado, Retrovisor, Trava e Vidros Elétricos, Freio ABS, Limpador Traseiro, Direção Hidráulica, Air Bag Duplo, Banco do Motorista com Regulagem de altura, Som Original de Fábrica).

Contato (11) 9 7283-5754

Nota de Falecimento

Comunicamos aos amigos o falecimento de José Batista Mori Filho ocorrido no dia 19 de setembro de 2023. Ele nasceu em Bragança Paulista em 1934, foi jogador do Legionários Esporte Clube e era conhecido como Zé Beleza. Vivia em São Caetano do Sul, mas foi sepultado no Cemitério da Saudade, em Bragança Paulista, cidade de seu coração. Deixa esposa, uma filha e dois netos.

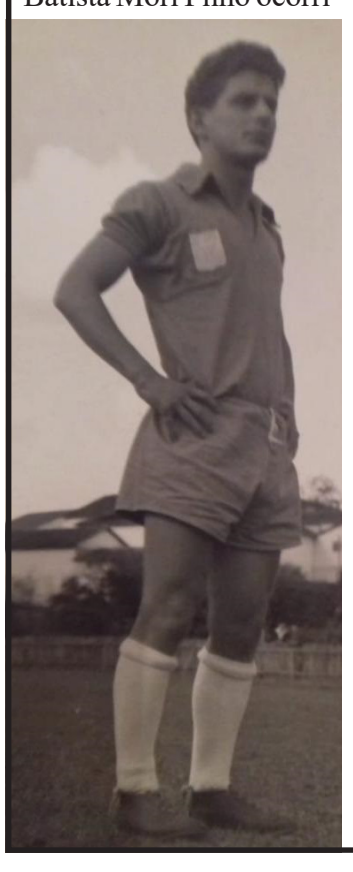

Meu filho completou 18 anos, posso deixar de pagar a pensão?

Uma pergunta que recebo com frequência é se após completar a maioridade do alimentado, extingue-se automaticamente a obrigação alimentar.

E a resposta é NÃO. Equivocadamente, muitas pessoas imaginam que com o advento da maioridade do alimentado, extingue-se automaticamente a obrigação alimentar.

Ocorre que apesar de existir a possibilidade de exoneração do pagamento da pensão, tal exoneração não é automática, ou seja, o genitor (ou qualquer outra pessoa obrigada a pagar a pensão) não pode simplesmente deixar de pagar os alimentos quando o alimentado fizer dezoito anos. Caso isso aconteça, poderá sofrer uma ação de execução de alimentos pelo rito de prisão ou expropriação de bens, ou ambos os ritos.

Portanto, a exoneração de alimentos é uma ação judicial que tem por objetivo cessar a obrigação que o alimentante tem de pagar a pensão alimentícia. Vale lembrar que não existe limitação temporal que determine o fim da obrigação do pagamento de pensão alimentícia. O que motiva o cessar da obrigação é a ausência de pressupostos de necessidade do alimentado e a possibilidade do alimentante.

Desse modo, é necessário o ajuizamento de uma Ação de Exoneração de Alimentos, sendo que o alimentando deverá apresentar sua defesa e comprovar a necessidade da continuidade do recebimento da pensão alimentícia. Após a juntada de todas as provas, o juiz decidirá se a pessoa continuará obrigada a prestar os alimentos ou se a obrigação se extinguirá.

Larissa Daniella Reis de Lima é advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 431.585, atuante na Região Bragantina e no estado de São Paulo, especialista em Direito de Família e Sucessões e membro das Comissões da Jovem Advocacia, de Direito do Trabalho e de Direito de Família e Sucessões da 16ª Subseção da OAB/SP de Bragança Paulista.

João Batista Muñoz
Advogado OAB/SP nº 172.800
11-3404-7931 | 11 9.7136-8073
WWW.ADVOCACIARURAL.COM.BR
joaomunoz@advocaciarural.com.br
Praça Olegário Leme, 100 - Jardim Nova Bragança
Bragança Paulista-SP - CEP 12914-361

✝ Notas de Sepultamento ✝

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 23 e 28 de setembro, foram realizados 23 sepultamentos. Confira:

Sábado, 23

Ana Maria de Lima, aos 67 anos. Residia em Tuiuti-SP.

José Carlos Bento Gonçalves, aos 74 anos. Residia no Centro.

Domingo, 24

Rosa Maria Martins Wassal, aos 75 anos. Residia no Vino Barollo.

Matheus Correa da Silva, aos 16 anos. Residia na Hípica Jaguari.

Ronaldo da Silva Pinto, aos 59 anos. Residia na Vila Bianchi.

Apparecido Andreatti, aos 79 anos. Residia no Recanto Amapola.

Segunda-feira, 25

Leonor Gutierrez Gianotti, aos 90 anos. Residia no Jardim Califórnia.

Ângela Aparecida Silva de Lima, aos 66 anos. Residia na Hípica Jaguari.

Luís Carlos Ferreira Marotica, aos 68 anos. Residia no Jardim São Cristóvão.

Leandro Padovani, aos 38 anos. Residia na Santa Luzia.

Aparecida Pereira Lima, aos 84 anos. Residia no Parque Brasil.

Alice Bueno da Silva Campos, aos 85 anos. Residia no Jardim Anchieta.

Terça-feira, 26

Nazareno Caetano Pontes Filho, aos 46 anos. Residia no Jardim Recreio.

Nivaldo Penteado de Ávila, aos 93 anos. Residia no Jardim São Miguel.

Maria Odete Borges Bueno, aos 85 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.

Ana Maria da Silva, aos 74 anos. Residia no Jardim São Miguel.

Quarta-feira, 27

Clotilde Rodrigues de Moraes Andrade, aos 74 anos. Residia na Planejada I.

Israel Cezaro Alves, aos 53 anos. Residia no Jardim Paturi.

Ismael do Nascimento, aos 78 anos. Residia no Jardim Santa Rita de Cássia.

Rogério Donizete Pinto de Souza, aos 41 anos. Residia no Bom Retiro.

Thereza Sarachini Garcia, aos 84 anos. Residia na Vila Aparecida.

Aparecida do Carmo dos Santos, aos 62 anos. Residia na Planejada I.

Quinta-feira, 28

Mercedes Conceição Annibal, aos 51 anos. Residia na Vila Santa Libânia.